



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR ALDO CLEMENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2016

“Acresce e altera o Projeto de Lei 113/2016, criando os cargos de Analista Legislativo - Especialidade Odontólogo - Clínico Geral e de Técnico Legislativo - Auxiliar em Saúde Bucal no âmbito da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.”

Art.1º. A ementa do Projeto de Lei nº 113/2016 passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação da carreira de Analista Legislativo de Nível Superior - Especialidades e de Técnico Legislativo de Nível Médio - Auxiliar de Saúde Bucal no âmbito da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências."

Art. 2º. Altera o art.1º do Projeto de Lei nº 113/2016, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º- Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Natal, os cargos efetivos de Analista Legislativo de Nível Superior - Especialidades e de Técnico Legislativo de Nível Médio - Auxiliar em Saúde Bucal, conforme estabelecido nos artigos subsequentes e no Anexo I desta Lei.”

Art.3º. Acrescenta o art.9º- A e o art. 11-A ao Projeto de Lei nº 113/2016, com a seguinte redação:

“Art.9º- A - Compete ao Analista Legislativo de Nível Superior – Odontólogo - Clínico Geral:

I – supervisão, coordenação e execução de programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela Câmara em conformidade

com o SUS e Conselhos Profissionais de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida dos servidores do Poder Legislativo Municipal;

II – Integrar a equipe multiprofissional de saúde, efetuando exames procedimentos odontológicos, emitindo diagnósticos, elaborando laudos, perícias, atestados, relatórios, fichas odontológicas e prescrevendo medicamentos;

III – Aplicação de recursos de odontologia preventiva ou terapêutica para promoção da saúde bucal e bem estar do servidor;

IV – Planejamento e execução de atividades de cuidado bucal, prestando o atendimento imediato e inicial em casos ocorridos nas dependências da Câmara Municipal, caracterizados como de urgência e emergência;

V - planejar e desenvolver, em parceria com outros órgãos da Câmara, campanhas e programas sobre melhorias das condições funcionais e de qualidade de vida;

VI - pesquisar, desenvolver e implementar novas técnicas e metodologias de sua área de atuação;

VII - ministrar palestras e cursos sobre assunto relacionado à sua área de atuação;

VIII - desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.”

“Art.11º- A - Compete ao Técnico Legislativo de Nível Médio - Auxiliar em Saúde Bucal:

I - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal junto aos servidores da Câmara Municipal do Natal, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

II - proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;

III - preparar e organizar instrumental e materiais necessários;

IV - instrumentalizar e auxiliar o odontólogo nos procedimentos

clínicos;

V - organizar a agenda clínica;

VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do consultório;

Art.4º. Altera o Anexo I, do Projeto de Lei nº113/2016, para acrescentar o cargo de Analista Legislativo de Nível Superior – Odontólogo - Clínico Geral e de Técnico Legislativo de Nível Médio - Auxiliar em Saúde Bucal, conforme anexo:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial	Requisitos
Odontólogo - Clínico Geral	02	30hs	R\$3.500,00	Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de Nível Superior em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.
Auxiliar em Saúde Bucal	02	40hs	R\$ 1.300,00	Ensino Médio Completo, acrescido do Curso em Auxiliar de Saúde Bucal ou Atendente de Consultório Dentário e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

Natal/RN, 06 de março de 2017

ALDO CLEMENTE

Vereador PMB